

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Nº 24/2023**

### **1. DO PROCESSO**

**1.1 Processo 329/2023**

### **2. DA FINALIDADE**

**2.1 Inexigibilidade de Licitação**

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"**

### **4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**4.1 Contratação de serviços de atendimento na SMS para capacitação dos usuários do Sistema de Ponto Eletrônico**

### **5. DO CONTRATANTE**

**5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

**5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09**

### **6. DA CONTRATADA**

**6.1 GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**

**6.2 CNPJ/CPF nº 04.311.157/0001-99**

### **7. DA RAZÃO DE ESCOLHA**

**7.1 Fornecedor Exclusivo**

### **8. DO VALOR**

**8.1 Detalhamento da proposta:**

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de empresa para capacitação dos Usuários do Sistema de Ponto da SMS	1.725,00	1.725,00

**8.2 Valor total da contratação: R\$ 1.725,00**

### **9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

**9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:**

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

301

Atenção Básica

Programa

108

Atenção Primária

Projeto/Atividade			
2	124		Custeio Atenção Básica (SMS)
Despesa	Código fonte de recurso		Nome fonte de recurso
16972	1600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Categoria econômica			
339039990700			CONGRESSOS,SIMP.CONF.CURSOS E TREINAMENT

#### 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

**10.1** Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### 11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**11.1** O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 03 de maio de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 24/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 03 de maio de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito